



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.693, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

REVOGA O DECRETO Nº 4.665, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

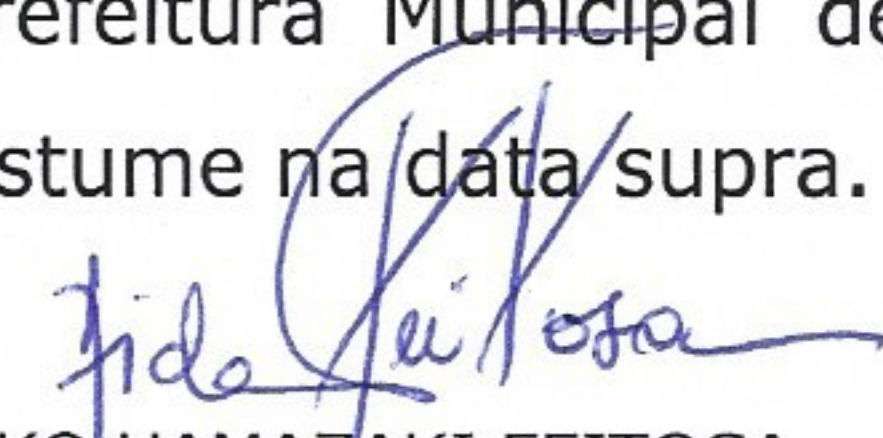
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.665, de 25 de setembro de 2015, retornando o expediente de atendimento ao público e de prestação de serviços pelas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município, ao cumprimento dos horários normais estabelecidos anteriormente à edição do Decreto ora revogado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 4 de dezembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete